

EDITAL

Joaquim António Dias Tavares, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, concelho de Vila Nova de Gaia. -----

De acordo com as competências que me confere a Lei (Lei 169/99 de 18 de Setembro; Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro e Lei 75/2013 de 12 de Setembro) e de acordo com a alínea a) do nº 1 do artº 20º do Regimento da Assembleia de Freguesia, convoco V. Exa. para a sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia, a realizar no próximo dia 17 de junho de 2022 (sexta-feira), pelas 21H00, que será realizada no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Pedroso e Seixezelo, sito na Rua da Igreja nº 634, em Seixezelo, com a seguinte Ordem de Trabalhos.

ORDEM DE TRABALHOS

1. **Leitura, discussão e votação das atas de 29 de abril de 2022.**
2. **Apreciação da eventual correspondência enviada à Assembleia de Freguesia.**
3. **Período Antes da Ordem do dia**
 - 3.1 Período de Intervenção do Público
 - 3.2 Intervenção dos Senhores(as) Membros da Assembleia
4. **Período da Ordem do Dia**
 - 4.1 Discussão e votação de protocolo a celebrar entre a Junta de Freguesia de Pedroso e Seixezelo e a Associação Pró-Infância de Pedroso – Jumbo Jardim Infantil, de apoio financeiro para a realização de uma caminhada solidária;
 - 4.2 Discussão e votação de protocolo a celebrar entre a Junta de Freguesia de Pedroso e Procura Missões Claretianas, de apoio financeiro para a atividade;
 - 4.3 Discussão e votação de protocolo a celebrar entre a Junta de Freguesia de Pedroso e Seixezelo e a Associação de Pais da Escola Básica dos Carvalhos, de apoio financeiro para a implementação do projeto “Ambiente Saudável = Criança Feliz”;
 - 4.4 Apreciação da informação escrita do Sr. Presidente da Junta, acerca da atividade da Junta de Freguesia, bem como da situação financeira.

Pedroso, 7 de junho de 2022

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(Dr. Joaquim António Dias Tavares)

